



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Foz do Iguaçu

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário  
Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná  
[www.foz.unioeste.br](http://www.foz.unioeste.br)



**PPGSCF**

Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras

**Centro de Educação, Letras e Saúde - CELS**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado**  
**Área de Concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras**

## **EDITAL N.º 04/2025-PPGSCF**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2025 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução n.º 061/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, Campus de Foz do Iguaçu;

Considerando a reunião do colegiado do PPGSF – Mestrado e doutorado, realizada no dia 12/02/2025, que definiu as regras e formato da seleção de ingresso de alunos especiais para o primeiro semestre do ano letivo de 2025;

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** A abertura das inscrições para seleção de alunos especiais em disciplinas eletivas para o 1º semestre de 2025 no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado.

**Art. 2º** O período de inscrições de candidato(a)s a aluno(a)s especiais será de **12 a 28 de fevereiro de 2025**.

**Art. 3º** Para a inscrição no processo seletivo, o(a)s candidato(a)s deverão acessar o sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da UNIOESTE disponível no endereço [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes).

**§ 1º** Cada documento relacionado abaixo deverá ter um arquivo em formato PDF, nomeado como no exemplo: comprovante\_de\_inscrição.pdf; RG.pdf ou CIN.pdf; diploma.pdf; Currículo\_Lattes.pdf; e assim sucessivamente com os demais documentos.

**§ 2º** Inscrições com arquivos que não cumpram estas orientações não serão homologadas.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Foz do Iguaçu

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário  
Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná  
[www.foz.unioeste.br](http://www.foz.unioeste.br)



**PPGSCF**

Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras

**Centro de Educação, Letras e Saúde - CELS**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado**  
**Área de Concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras**

**Art. 4º** As inscrições serão isentas de pagamento de taxa.

**Art. 5º** Deverão ser anexados os seguintes documentos:

**PARA MESTRADO**

- a) Cópia do comprovante de inscrição;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Identificação Nacional (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- d) Cópia do Currículo Lattes **atualizado 2025** extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções.

**PARA DOUTORADO**

- a) Cópia do comprovante de inscrição;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Identificação Nacional (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do Diploma de Mestrado ou documento comprobatório da conclusão de Mestrado;
- d) Cópia do Currículo Lattes **atualizado 2025** extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções.

**CANDIDATOS ESTRANGEIROS:**

**PARA MESTRADO**

- a) Cópia do comprovante de inscrição;
- b) Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil.
- d) Cópia do Currículo Lattes **atualizado 2025** extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções.

**PARA DOUTORADO**

- a) Cópia do comprovante de inscrição;
- b) Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do diploma de mestrado ou documento comprobatório da conclusão de Mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil.
- d) Cópia do Currículo Lattes **atualizado 2025** extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções.

**Centro de Educação, Letras e Saúde - CELS**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado**  
**Área de Concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras**

**Art. 6º** A Carta de Intenções deverá ser dirigida ao professor da disciplina pleiteada, justificando as razões em querer cursá-la.

**Parágrafo Único:** A Carta de Intenções não poderá ultrapassar **duas páginas**, obedecendo as seguintes especificações: Identificação, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

**Art. 7º** O Programa ofertará até 10 (dez) vagas por disciplina.

**Parágrafo Único:** O Docente não se obriga a preencher o máximo de vagas ofertadas.

**Art. 8º** O candidato poderá realizar a inscrição em apenas 1 (uma) disciplina.

**Art. 9º** O critério de seleção será a análise do currículo *Lattes* e a Carta de Intenções pelo professor responsável pela disciplina.

**Art. 10** As disciplinas serão presenciais e os dias de aula estarão concentrados entre segunda-feira a sábado, à critério do docente da disciplina.

**Parágrafo único:** O cronograma de datas e horários das aulas está disponível no link: <https://www.unioeste.br/portal/pos-ppgscf/disciplinas/horarios-das-aulas>.

**Art. 11** O Processo Seletivo para ingresso como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, compreende as seguintes etapas:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Inscrições	12 a 28 de fevereiro de 2025
Publicação do Edital de Homologação da Inscrição	Até 06 de março de 2025
Publicação do Edital com o resultado final de seleção	Até 14 de março de 2025
Matrícula para alunos especiais aprovados	20 de março de 2025
Início das aulas	A partir de 01 de abril de 2025

**Art. 12** O PPGSCF não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

**Art. 13** Informações poderão ser obtidas pela página do PPGSCF <https://www.unioeste.br/portal/pos-ppgscf>, pelo e-mail: [foz.ppgscf@unioeste.br](mailto:foz.ppgscf@unioeste.br) ou pelo telefone (45) 3576-8142 (WhatsApp).

**Art. 14** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSCF.



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**  
**Campus de Foz do Iguaçu**

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário  
Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná  
[www.foz.unioeste.br](http://www.foz.unioeste.br)



**PPGSCF**

Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras

**Centro de Educação, Letras e Saúde - CELS**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado**  
**Área de Concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras**

**PUBLIQUE-SE**

Foz do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2025.

**Prof. Dr. Samuel Klauck**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 4030/2023-GRE, de 19 de dezembro de 2023

**Centro de Educação, Letras e Saúde - CELS**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado**  
**Área de Concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras**

## ANEXO I

### QUADRO DE HORÁRIOS – 1.º SEMESTRE DE 2025

#### DISCIPLINAS ELETIVAS

##### **LINHA DE PESQUISA: LINGUAGEM, CULTURA E IDENTIDADE**

PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA/PERÍODO	DATAS
ISIS RIBEIRO BERGER	Política(s) de línguas e gestão do multilinguismo nas fronteiras: abordagens interdisciplinares	Quintas-feiras 8h às 13h	Abril: 10, 17 e 24 Maio: 08, 15 e 22 Junho: 05, 12 e 26 Julho: 10, 17 e 24
REGINA COELI MACHADO E SILVA	Tópicos Interdisciplinares em Antropologia e Educação	Quartas e sextas-feiras 13h30min às 18h30	Abril: 23, 25 e 30 Maio: 2, 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28 e 30
CLEISER SCHENATTO LANGARO	Tópicos interdisciplinares: Literatura, História e questões de Gênero	Quartas-feiras 8h às 12h	Abril: 02, 09, 16, 23 e 30 Maio: 07, 14, 21 e 28 Junho: 04, 11 e 18

##### **LINHA DE PESQUISA: TRABALHO, POLÍTICA E SOCIEDADE**

PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA/PERÍODO	DATAS
ERIC GUSTAVO CARDIN	Teorias de Fronteiras	Segundas-feiras 09h às 13h	Abril: 07, 14 e 28 Maio: 05, 12, 19 e 26 Junho: 02, 16 e 30 Julho: 07 e 21
SILVANA APARECIDA DE SOUZA	Teoria de Estado no pensamento marxista	Quintas-feiras 19h às 22h30min	Abril: 03, 10, 17 e 24 Maio: 08, 15, 22 e 29 Junho: 05, 12 e 26 Julho: 03
LUCIANA VEDOVATO	Tópicos Interdisciplinares em Análise de Discurso em movimento: leituras e diálogos	Quartas-feiras 8h às 12h	Abril: 02, 09, 16, 23 e 30 Maio: 07, 14, 21 e 28 Junho: 04, 11 e 18



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Foz do Iguaçu

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário

Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná

[www.foz.unioeste.br](http://www.foz.unioeste.br)



**PPGSCF**

Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras

**Centro de Educação, Letras e Saúde - CELS**

**Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado**

**Área de Concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras**

**LINHA DE PESQUISA: TERRITÓRIO, HISTÓRIA E MEMÓRIA**

<b>PROFESSOR</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>DIA DA SEMANA/PERÍODO</b>	<b>DATAS</b>
MAURO JOSÉ FERREIRA CURY	Territórios, Territorialidades, Poder, Fronteiras e Redes	Segunda a Sexta-feira Integral 8h as 12h 13h30 as 17h30	Maio: 19 a 26 (manhã e tarde)
MAURO JOSÉ FERREIRA CURY MARCOS AURÉLIO SAQUET	Tópicos Interdisciplinares em Pesquisa interdisciplinar em territórios transfronteiriços	8h as 12h 13h30 as 17h30	Junho: 23 a 29 (manhã e tarde)